



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 23 de abril de 2018.

Ano I Edição nº 26

Página 1 de 2

<http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE SABINO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2018	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sabino, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sabino poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sabino

CNPJ 44.534.089/0001-41

Avenida Olavo Bilac, 740

Telefone: (14) 3546-9100

Site: www.sabino.sp.gov.br

Diário:

www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Câmara Municipal de Sabino

CNPJ 49.890.189/0001-24

Rua 20 de Janeiro, 1050

Telefone: (14) 3546-1379

Site: www.camarasabino.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 23 de abril de 2018.

Ano I Edição nº 26

Página 2 de 2

<http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

PODER LEGISLATIVO DE SABINO

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SABINO

Edifício Vereador Orlando Savazzi
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2018

REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.


NADIR ZAVAN BONETI, Presidente da Câmara Municipal de Sabino, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Sabino, referente ao exercício financeiro de 2014, Processo TC. nº 155/026/14, por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, nos termos do artigo 333 § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sabino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Sabino, aos 18 de abril de 2018.


Nadir Zavan Boneti
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da C.M. de Sabino, aos 18 de abril de 2018.


Elaine Cristina Alves Torres da Cruz
Diretora Geral

LTMRS